



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 0218/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria Nº 5060/2018 - PROGRAD, por motivo de licença médica a Servidora ALESSANDRA VIEIRA DE LEMOS, matrícula SIAPE 1479855, designada na portaria 5060/2018 estar impossibilitada de cumprir a totalidade do período em que foi designada como Chefe da Biblioteca Setorial da Saúde, cumprindo o período de 03/01/2019 a 20/01/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Pró-Reitoria de Graduação
Em 23 de janeiro de 2019.

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação